

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 48.314, DE 10/01/2023				
ID	SÍMBOLO	NOME CARGO	Órgão de Origem	Lotação Resultante
...	...	...	...	...
51174952	DAS-6	ASSISTENTE	SEINFRA	SEIC
42709482	DAI-6	ASSESSOR	SEINFRA	SEIC
...				
50080938	DAS-7	ASSESSOR	SEINFRA	SEIC
51216124	DAS-8	COORDENADOR	SEINFRA	SEIC
51095114	DAS-8	COORDENADOR	SEINFRA	SEIC
...				
51220342	DAI-1	AJUDANTE I	SEINFRA	SEIC
51245418	DAI-2	AJUDANTE II	SEINFRA	SEIC
...	...	...	...	...
42666155	DG	ASSESSOR CHEFE	SEINFRA	SEIC
50255088	DAS-8	COORDENADOR	SEINFRA	SEIC
...	...	...	...	...

DECRETO Nº 48.338 DE DE 26/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 27/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-480001/000011/2023, fica retificado para **CARLA MARIA PACHECO DA NÓBREGA**, o nome da servidora mencionada no Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, mantidos os demais termos.

DECRETO Nº 48.338 DE DE 26/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 27/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-480001/000011/2023, fica retificado para **JONAS FERREIRA GUEDES FILHO**, o nome do servidor mencionado no Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, mantidos os demais termos.

Id: 2455778

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/011545/2022 - HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022 -R2, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, e, conforme a necessidade, o atendimento emergencial 24h, em aparelhos de transporte vertical localizados no Palácio Laranjeiras e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da marca OTIS, incluindo cobertura total de peças novas e originais para todos os componentes, materiais e itens de consumo, sem ônus adicional para a contratante, em favor do licitante elevadores OTIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.739.737/0054-14, no valor total de R\$ 19.820,80 (dezenove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), com base na adjudicação do i. Pregoeiro.

Id: 2455570

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-300001/000027/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora NADIA OLIVEIRA DA COSTA, ID Funcional nº 43474187, vínculo 2, matrícula 0971575-6, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto Nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-070002/000252/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor FAGNER LUIZ DE ABREU TAYANO DIAS, Perito Criminal, ID Funcional nº 4379529-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para o Instituto Estadual do Ambiente/Diretoria de Gente e Gestão, sem ônus para o cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da publicação.

Id: 2455768

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/024290/2022 - DECLARO o enquadramento do projeto como como empreendimento estratégico, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, consoante instrução processual promovida nos autos em referência.

PROCESSO Nº SEI-150001/024720/2022 - DECLARO o enquadramento do projeto como como empreendimento estratégico, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, consoante instrução processual promovida nos autos em referência.

Id: 2455770

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

*PORTARIA SECC/SUPCC Nº 325 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/000156/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 004/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Gestor: Érica Gomes De Abreu, ID Funcional nº 5129576-8.

Fiscais: Alexandre Madruga de Oliveira, ID Funcional nº 0570383-2, pela Secretaria de Estado da Casa Civil; Robson Chaves da Costa, ID Funcional nº 4270672-6, pela Rádio Roquette-Pinto e Victor da Silva Carvalho, ID Funcional nº 5132724-4, pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro.

Suplente: Saul Dias Ferreira Filho, ID Funcional nº 5113985-5.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES

Superintendente de Contratos e Compras

*Omitida no D.O. 02.02.2023.

Id: 2455474

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-030036/007943/2022 - MAURICIO DE OLIVEIRA DIAS, ID Funcional 43265146, Professor Docente I - 18hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. DE-4 (5A A 8A) GEOGRAFIA, matrícula nº 37324 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

PROCESSO Nº SEI-030036/008207/2022 - JOÃO FERREIRA LIMA, ID Funcional 39448010, Professor Docente I - 18hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Classe G (Pós-Grad), matrícula nº 210629 (SME Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-030035/007253/2022 - CLAUDIA COUTINHO KOPKE, ID Funcional 38226510, Professor Docente I - 18 hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I Inglês, matrícula nº 235.472-8 (PCRJ).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11400256/1998 - AMADEU DA SILVA GUEDES, ID Funcional 36684732, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/038/87/2020 - VLADIMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID Funcional 39963136, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-E-01/10650/1991 - ANA PAULA QUINTANILHA SIQUEIRA RIBEIRO, ID Funcional 37612891, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) - inativo e Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC) - ativo.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/101705/2018 - ELAINE PINHEIRO DE MELLO NEVES, ID Funcional 35122765, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 169.642-6 (PCRJ) - inativa.

PROCESSO Nº SEI-030038/004867/2022 - ELIANA DOS SANTOS AZEVEDO, ID Funcional 32885857, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 196.382-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/43/2015 - CRISTIANE SILVA AMBROSIO, ID Funcional 43568777, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/101866/2018 - MARIA ABIGAIL GOMES DE AZEVEDO PINHEIRO, ID Funcional 38621045, Professor Docente I- 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-260005/009726/2022 - ADRIANA TEIXEIRA GONÇALVES, ID Funcional 40588114, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10002360/2006 - RITA CRISTINA COIMBRA SILVA, ID Funcional 33677441, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 3 e 4 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030036/007772/2022 - SILVIA CRISTINA DE FREITAS, ID Funcional 39663612, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - Português, matrícula nº 11759 (Prefeitura Municipal de Seropédica).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11400385/2009 - MARCOS SCHEEFFER CARNERO, ID Funcional 42693713, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 4 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030033/005627/2022 - LUZINETE LAPORT LOPEZ, ID Funcional 39559971, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula nº 247.539-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030032/004274/2022 - DANIELE ZAMBONI RIBEIRO, ID Funcional 33768145, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor III, matrícula nº 35483 (Fundação Educacional de Volta Redonda).

PROCESSO Nº SEI-030046/000040/2023 - SILVANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, ID Funcional 5666406, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 173.960-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11202481/2009 - CINTIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, ID Funcional 43326510, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula nº 261.868-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/ 1988.

DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/6844/1998 - MANTENHO o despacho index 33542428, publicado no D.O. de 10/06/2022, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor SORAYA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS TREPIM, ID Funcional 35300531, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC), Professor de 1º Grau - 1ª FASE, matrícula nº 4103 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa) e Professor II - 2ª FASE - 1º e 2º Gaus, matrícula nº 101198 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa). **ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução SEPLAG 109 de 2008.

Id: 2455510

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/043/962/2019 - MANTENHO o despacho index 11382040, publicado no D.O. de 30/12/2020, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor - MARILENE LEAL GOMES, ID Funcional 38419254, Merendeira , vínculo 1 (SEEDUC) - inativa e Professor I , Matrícula nº 107353 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo) - inativa. **DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO**, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

Id: 2455371

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 434 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-150015/000315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 16/2022, a partir da data desta publicação passa a ter a seguinte composição: Ronaldo da Silva Guimarães, Chefe do Serviço de Pré-Impressão, matr. nº 1562; José de Moura Martins, Assistente de Divisão da Diretoria Industrial, matr. nº 1930; Jonas Martins dos Santos, Secretário da Presidência, matr. nº 2061, em substituição ao funcionário Luiz Otávio Bazílio de Lemos, Chefe da Seção de Manutenção Industrial, matrícula nº 797, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 02 de fevereiro de 2023

PATRICIA DAMASCENO

Diretora-Presidente

Id: 2455656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 02/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-12/079/438/2017 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo SEI nº (46621910) e de acordo com o Parecer 13 da Assessoria Jurídica SEI nº (46626478),

RESOLVO:

A) APROVAR a prorrogação excepcional do Contrato nº 02/2018 firmado com a OBERG FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, por mais um período de 03 meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 52.499,97 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos);

B) APROVAR a Publicação desta Prorrogação Contratual no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

C) AUTORIZAR a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, pela Assessoria Jurídica;

D) AUTORIZAR que seja adotada pela Diretoria Financeira as providências para emissão da Reserva de Dotação.

Id: 2455754